



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 338/2025
De 28 de abril de 2025

Rescinde a pedido o Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, da Servidor **Rafaela Geraldo da Silva** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

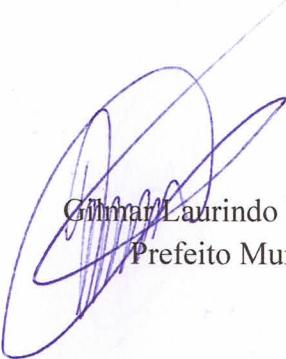
Art. 1º- Rescindir a Pedido, o contrato da Srª. **Rafaela Geraldo da Silva** , ocupante do cargo de **Visitador** , contratado com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 1.609/2024 de 03 de abril de 2024 e Contrato de Trabalho firmado entre o Município e a Sr. acima citado, a partir de 08/04/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data ,retroagindo seus efeitos a partir do dia 07 de abril **2025**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 28 de Abril de 2025

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal